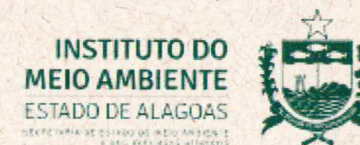


Nº 2018.0503767248.EXP.LOR

VALIDADE: 05/03/2020



O Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL expede a presente Licença de Operação Nº 2018.0503767248.EXP.LOR, com base na Resolução Normativa Nº 19/2018 "AD REFEREDUM", do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM e na Lei 6.787/06, Art. 5, e suas alterações, por meio da qual autoriza **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ Nº 34.040.345/0003-52, localizada na Rua Sá e Albuquerque, Nº S/N, Jaraguá, Maceió /AL, a regularização referente a operação/funcionamento da atividade citada na lei como Portos, no endereço supracitado.

Esta Licença de Operação é válida até **05 de Março de 2020**, e está condicionada ao cumprimento das condicionantes que constam na(s) seguinte(s) páginas desta licença e nos demais anexos do Processo IMA Nº 0701/2018 (Parecer Técnico IMA/GELIC 165/2018).

Esta Licença deverá estar disponível, por ocasião da realização de fiscalizações, bem como, não exime o interessado de obter outras autorizações/licenças exigidas em leis e atos normativos, expedidas por outros órgãos.

Maceió (AL), 05 de Março de 2018

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor Presidente



Requer Validação